



**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FONTE E DE UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento nº 01 ao 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2007
Para inclusão de Fonte e de Unidade Orçamentária - SES 30717/2014

1 – Objeto do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2007

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos do Programa Pacto por Santa Catarina para viabilizar a adequação das instalações do Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva, Centro de Material Esterilizado e Necropsia do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, com impacto imediato no aumento de 10 (dez) leitos, portanto na meta pactuada, garantindo a ampliação do atendimento oncológico pelo Sistema Único de Saúde.

2 – Executora

Organização Social FAHECE – Fundação de Apoio ao Hemose e ao Cepon.

3 – Inclusão de Fonte e de Unidade Orçamentária

Incluir a Fonte 100, bem como a Unidade Orçamentária 48092 – Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE, na Cláusula Quarta do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2007.

4 – Fundamentação

Faz-se necessária a confecção deste apostilamento em virtude da disponibilidade orçamentária na fonte e unidade gestora supracitada.

5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado do Planejamento.

João Paulo Karam Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

